

PORTARIA GD/007-2025/FOB

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão de Relações Internacionais (CRInt) da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (Revoga a Portaria GD/022-2022/FOB).

A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento da FOB, Artigo 33, Inciso III, combinado com o Artigo 36, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º – A Comissão de Relações Internacionais da Faculdade de Odontologia de Bauru, fica assim constituída:

Departamento de Ciências Biológicas

Titular: Profa. Dra. Camila de Oliveira Rodini Pegoraro Suplente: Profa. Dra. Talita Mendes Oliveira Ventura

Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia

Titular: Prof. Dr. Eduardo Sanches Gonçales Suplente: Profa. Dra. Camila Lopes Cardoso

Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos

Titular: Prof. Dr. Adilson Yoshio Furuse

Suplente: Profa. Dra. Flaviana Bombarda de Andrade

Departamento de Fonoaudiologia

Titular: Profa. Dra. Déborah Viviane Ferrari

Suplente: Profa. Dra. Regina Tangerino de Souza Jacob

Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletíva

Titular: Profa. Dra. Felicia Miranda

Suplente: Prof. Dr. Sílvio Augusto Bellini Pereira













14.3235-8200







www.fob.usp.br







Departamento de Prótese e Periodontia

Titular: Profa. Dra. Mariana Schutzer Ragghianti Zangrando

Suplente: Profa. Dra. Brunna Mota Ferrairo



Titular: Letícia Manuela de Matos Carvalho de Castro (Fonoaudiologia)

Suplente: Amanda Trujilho Cancian (Fonoaudiologia)

Titular: Julia Pereira Bicalho (Odontologia)

Suplente: Keith Caroline dos Santos Araújo (Odontologia)

Representantes Discentes Pós-Graduação (mandato: 29/07/2021 a 28/07/2025)

Titular: Carolina Ruis Ferrari (Programa Ciências Odontológicas Aplicadas)

Suplente: Douglas Araujo Pedrolongo (Programa Ciências Odontológicas Aplicadas)

Artigo 2º – Para Presidente, Vice-Presidente e Secretária dessa Comissão, ficam designados, respectivamente, os Profs. Drs. DÉBORAH VIVIANE FERRARI, EDUARDO SANCHES GONÇALES e Sra. DANIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

Artigo 3º – O mandato dos membros será coincidente com o desta Diretoria, ou alterado quando julgar necessário.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GD/022-2022/FOB.

Bauru, 19 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Marília Afonso Rabelo Buzalaf

Diretora da FOB-USP

www.fob.usp.br

















